



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.708, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Adoniran Judson de Barros Braga.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em conformidade com os autos do Processo n. 018159/2007 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Eletrônica e Telecomunicações, conferido a Adoniran Judson de Barros Braga, pela École Nationale Supérieure des Télécommunications – França.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de abril de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão